

Registro de Imóveis da Comarca de Espírito Santo do Pinhal - S.P.

MATRÍCULA

18.438

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

01

Visualização de Matrícula

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

E. S. Pinhal, 10 de agosto de 2016

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO sob nº.08 da quadra 15, do loteamento denominado "Jardim das Rosas", nesta cidade e Comarca, com a área de 666,00 m². e a seguinte descrição: "Mede 15,20 m. de frente para a RUA LEVINDO FERREIRA DO AMARAL; de um lado mede 43,27 m. com o lote nº.09 da Rua Salvador D'Arcadia, de propriedade de José Biasoto; de outro lado, mede 46,94 m., sendo: 23,47 m. com o lote nº.07 da Rua Levindo Ferreira do Amaral, de propriedade de Andréa de Fátima Vuolo Valério, casada com Renato Filiponi da Costa e Julio Valério Neto (matrícula 16.691) e 23,47 m. com o lote nº.12, da Rua Salvador D'Arcadia, de propriedade de Andréa de Fátima Vuolo Valério, casada com Renato Filiponi da Costa e Julio Valério Neto (matrícula 16.692); e, no fundo mede 14,70 m. com a RUA SALVADOR D'ARCADIA.

CADASTRADO na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº.739000.

PROPRIETÁRIO: JORGE HENRIQUE MICHEL, brasileiro, divorciado, empresário, RG. nº.8.354.682-SSP/SP., CPF. nº.718.678.998-68, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Selito nº.29, Jardim Universitário, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 4.119 - R.1 de 25.08.1982.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

A OFICIAL:

Bel. Herceli Viegas Soares

Av.1/18.438. Em 10 de agosto de 2.016. **ABERTURA.** Procede-se esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta em decorrência do pedido de Retificação de Área Administrativa contido no requerimento de 11.07.2016, aditado por requerimento de 04.08.2016 e o disposto no artigo 213, inciso II e seus parágrafos da Lei 6.015/73, alterada pela Lei nº.10.931/04, tudo nos termos do levantamento planimétrico de dezembro/2015 e memorial descritivo de 06.01.2016, ambos firmados, assinados e ratificados pelo engenheiro agrimensor Pedro Emílio Gomes - CREA 0600790890, com a anuência dos confrontantes e da Prefeitura Municipal desta cidade, que ficam aqui arquivados. (Prenotação nº.69.445 de 14.07.2016, com 1º reingresso em 09.08.2016. Arquivo: Caixa nº.013 - Ret. Adm. nº.232/2016).

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

= continua no verso =

Bel. Herceli Viegas Soares - OFICIAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

MATRÍCULA

18.438

01

-VERSO-

Av.2/18.438. Em 17 de abril 2017. **PENHORA ONLINE.** Da Certidão de Penhora de 27.03.2017, emitida pelo 1º Ofício Judicial desta Comarca, por Derek Meizikas, Escrevente, através do Ofício Eletrônico, instituído pelo provimento CG 6/2009, Protocolo de Penhora Online: PH000158243, nos autos de **Execução Civil - Proc. nº.1000027-52**, que tem como exequente o **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº.60.746.948/0001-12 e como executados: **JORGE HENRIQUE MICHEL & CIA LTDA ME**, CNPJ nº.57.820.698/0001-09; **JORGE HENRIQUE MICHEL**, CPF nº.718.678.998-68; e, **ELEONORA MARAGLIANO MICHEL**, CPF nº.102.596.658-94, com auto ou termo de penhora de 12.04.2016, verifica-se que o imóvel matriculado, de propriedade de **JORGE HENRIQUE MICHEL**, foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$.260.984,59. Foi nomeado Depositário: Jorge Henrique Michel.

ESCREVENTE AUTORIZADO:


André Reginaldo Rovigati

Prenotação: 79.442 de 11.12.2020. Selo digital: 120253331000000004476620W.

Av.3/18.438. Em 28 de dezembro de 2.020. **PENHORA ONLINE.** Da Certidão de Penhora de 10.12.2020, emitida pelo 2º Ofício Judicial desta Comarca, por Emiliana Sato de Souza, Cargo: em branco, através do Ofício Eletrônico, instituído pelo provimento CG 6/2009, Protocolo de Penhora Online: PH000347240, nos autos de **Execução Civil - Proc. nº.10012602120158260180**, que tem como exequente: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, CNPJ nº.90.400.888/0001-42, e como executados: **JORGE HENRIQUE MICHEL**, CPF nº.718.678.998-68, **JORGE HENRIQUE MICHEL & CIA LTDA ME**, CNPJ nº.57.820.698/0001-09; e, **ELEONORA MARAGLIANO MICHEL**, CPF nº.102.596.658-94, com auto ou termo de penhora de 25.11.2020, verifica-se que o imóvel matriculado, de propriedade de **JORGE HENRIQUE MICHEL**, foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$.203.263,37. Foi nomeado Depositário: Jorge Henrique Michel.

OFICIAL INTERINO:


André Reginaldo Rovigati